Visualizar processo

• 1098888 - Disputa Encerrada

Instrumento Convocatório 038/2026	**Número do Processo** 6588/2026	**Modalidade** Pregão	**Critério de disputa** Menor preço
Pregoeiro DIANE SANTOS PINHEIRO	**Prazo para impugnação** 5 dias	**Participação do fornecedor** Ampla	**Equalização ICMS** SEM ICMS
Data de publicação 19/08/2026	**Início do acolhimento de propostas** 19/08/2026 08:00	**Limite do acolhimento de propostas** 21/10/2026 08:29	**Data e hora da disputa** 21/10/2026 08:30

• Lotes

LOTE	VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
Lote 1	R$ 4.102.980,00	R$ 1.565.000,00

Voltar paginação

Exibindo 1 item

Dados PNCP

Link PNCP
Visualizar Publicação PNCP

Id PNCP
13018171000190-1-000007/2026

Documentos anexos

PROCESSO | FORNECEDORES

- EDITAL.2026.pdf
  14/08/2026 07:31:22
  Baixar
- TERMO_ANEXOI.pdf
  14/08/2026 07:33:40
  Baixar
- Contra_RazoesJJN.pdf
  02/09/2026 12:03:02
  Baixar
- COMUNICADO.pdf
  02/09/2026 12:22:26
  Baixar
- COMUNICADO.pdf
  10/09/2026 07:39:58
  Baixar
- EDITAL_ALTERADO.pdf
  29/09/2026 07:11:55

Baixar

TERMO_ALTERADO.pdf
29/09/2026 07:24:53
Baixar

DIAGRAMAS.pdf
29/09/2026 07:27:22
Baixar

ESPECIFICACAO_TECNICA.pdf
29/09/2026 07:29:08
Baixar

VOLTAR

Uma solução
Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são:
• 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas
• 0800 729 0001 - Demais localidades
Escolhendo pela ordem a seguinte sequência de opções numéricas:
• 5 – Múltiplos atendimentos > 5 – Suporte Técnico > 6 – Licitações

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.73.1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2026 09:31:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMS GERADORES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **00.394.204/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2026 14:43:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMS GERADORES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **00.394.204/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA.

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

** NADA CONSTA **

Data da consulta: 21/10/2026 09:32:46

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

CNPJ: 00.***.***/0001-54
Nome fantasia: AMS GERADORES E SERVICOS LTDA
Razão Social: AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

NÃO CONSTA, EM NOSSO CADASTRO, COM NENHUMA RESTRIÇÃO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Link do sistema: https://sistema.comprasnet.se.gov.br/v2/cadfim.aspx

Fornecedores Penalizados

00.394.204/0001-54

01/01/2010 - 21/10/2026

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

Empresa	Penalidade	Base Legal	Prazo de Impedimento

Lagarto/SE, 21 de outubro de 2026

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331, BAIRRO 13 DE JULHO – CEP 49020-380
ARACAJU – SE

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2026
MENOR PREÇO GLOBAL
DIA 21/10/2026 ÀS 08:30H
OBJETO: Locação de Grupo(s) Gerador(es) de Energia (GMG), carenados e silenciados, incluindo transporte, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva integral, operando em regime de EMERGÊNCIA (STAND-BY), para atender às Estações de Tratamento de Água (ETAs).

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**DURAÇÃO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
001	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL DE 750KVA, TRIFÁSICO, CARENADO, SILENCIADO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL, FORNECIMENTO DE CABOS DE FORÇA E COMANDO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), SISTEMA DE SUPERVISÃO REMOTA, **OPERANDO EM REGIME DE EMERGÊNCIA (STAND-BY),** ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.	MÊS	04	12 MESES	R$ 53.416,00	R$ 640.992,00
002	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL DE 500KVA, TRIFÁSICO, CARENADO, SILENCIADO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL, FORNECIMENTO DE CABOS DE FORÇA E COMANDO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), SISTEMA DE SUPERVISÃO REMOTA, **OPERANDO EM REGIME DE EMERGÊNCIA (STAND-BY),** ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.	MÊS	05	12 MESES	R$ 65.000,00	R$ 780.000,00
003	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL DE 110KVA, TRIFÁSICO, CARENADO, SILENCIADO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL, FORNECIMENTO DE CABOS DE FORÇA E COMANDO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), SISTEMA DE SUPERVISÃO REMOTA, **OPERANDO EM REGIME DE EMERGÊNCIA (STAND-BY),** ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.	MÊS	02	12 MESES	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 1.564.992,00**

AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.394.204.0001/54
ESTRADA SINVAL CAÇULA, N° 985
LAGARTO/SE

Enquadrado conforme Lei Complementar nº 123/2006: EPP
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: SIM
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação.

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: AMS Geradores e Serviços Ltda
Nome de Fantasia: AMS Geradores e Serviços
CNPJ: 00.394.204/0001-54
Endereço: Estrada Sinval Caçula, nº 985, Povoado Várzea dos Cágados, Artur Reis
Município: Lagarto Estado: Sergipe CEP: 49402-746
Tel./Fax: (79) 99962-5830 / 99867-0606 / 99636-0209
E-mail: contato@amsgeradores.com.br

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
Banco: Caixa
Agência nº 0645
Conta Corrente nº 102-5
Operação nº 003

DADOS DOS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: Marcos dos Santos
Endereço: Rodovia Riachão do Dantas, nº 916, Centro, Condomínio Solares, Casa 403
CEP: 49406-076
Cidade/UF: Lagarto/SE
CPF/MF: 901.233.875-15
RG/Órgão Expedidor: 1085404 SSP/SE
Cargo/Função: Sócio Administrador
Naturalidade: Lagarto/SE
Nacionalidade: Brasileira
E-mail: contato@amsgeradores.com.br

Declaramos que preços propostos deverão estar inclusos, por conta da Contratada, todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

Atenciosamente,

AMS GERADORES E SERVICOS LTDA:00394204000154

Assinado digitalmente por AMS GERADORES E SERVICOS LTDA:00394204000154
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=AMS GERADORES E SERVICOS LTDA:00394204000154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.21 10:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

AMS Geradores e Serviços Ltda
CNPJ n° 00.394.204/0001-54
Marcos dos Santos
Sócio Administrador
CPF 901.233.875-15
RG 1085404 SSP/SE

Lagarto/SE, 21 de outubro de 2026

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331, BAIRRO 13 DE JULHO – CEP 49020-380
ARACAJU – SE

REF. *PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2026*
MENOR PREÇO GLOBAL
DIA 21/10/2026 ÀS 08:30H
OBJETO: Locação de Grupo(s) Gerador(es) de Energia (GMG), carenados e silenciados, incluindo transporte, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva integral, operando em regime de EMERGÊNCIA (STAND-BY), para atender às Estações de Tratamento de Água (ETAs).

PROPOSTA DE PREÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de grupos geradores de energia elétrica a diesel, trifásicos, carenados e silenciados, incluindo transporte, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva integral, fornecimento de cabos de força e comando, quadros de transferência automática (QTA), sistema de supervisão remota, assistência técnica em regime de plantão 24 horas e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.
Os equipamentos serão utilizados em unidades operacionais do sistema de abastecimento de água da CONTRATANTE, atuando em regime de emergência (standby), garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

2. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DURAÇÃO
001	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL DE 750KVA, TRIFÁSICO, CARENADO, SILENCIADO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL, FORNECIMENTO DE CABOS DE FORÇA E COMANDO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), SISTEMA DE SUPERVISÃO REMOTA, **OPERANDO EM REGIME DE EMERGÊNCIA (STAND-BY),** ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.	MÊS	04	12 MESES
002	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL DE 500KVA, TRIFÁSICO, CARENADO, SILENCIADO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL, FORNECIMENTO DE CABOS DE FORÇA E COMANDO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), SISTEMA DE SUPERVISÃO REMOTA, **OPERANDO EM REGIME DE EMERGÊNCIA (STAND-BY),** ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.	MÊS	05	12 MESES
003	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL DE 110KVA, TRIFÁSICO, CARENADO, SILENCIADO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL, FORNECIMENTO DE CABOS DE FORÇA E COMANDO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), SISTEMA DE SUPERVISÃO REMOTA, **OPERANDO EM REGIME DE EMERGÊNCIA (STAND-BY),** ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.	MÊS	02	12 MESES

AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.394.204.0001/54
ESTRADA SINVAL CAÇULA, N° 985
LAGARTO/SE

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS
Todos os equipamentos deverão atender, no mínimo, às seguintes características:
Tipo: Grupo Gerador Diesel, trifásico, carenado e silenciado (nível de ruído máximo de 85dB a 1,5m ou conforme norma vigente), apto a operar exposto ao tempo, com tanque na base do gerador com indicação de nível do combustível.
Regime de Operação: Stand-by (Emergência). O equipamento deve assumir a carga automaticamente na falha da rede da concessionária.
Automação: Deve incluir QTA (Quadro de Transferência Automática) compatível com a potência do gerador e a carga da unidade.
As instalações deverão prevê disponibilização de informações referente a status de operação, e dados de tempo de utilização de forma remota.
Acessórios Inclusos: * Cabos de força e comando dimensionados conforme a potência e distância necessária para o perfeito atendimento a cada sistema (até 400 metros para cada unidade). * Bacia de contenção de óleo/combustível (para evitar passivos ambientais nas ETAs). * Carregador de baterias flutuante. * Sistema de controle Digital dos Grupos Geradores com a concessionária de forma nativa, possibilitando paralelismo entre geradores e concessionária de forma que quando da retomada da energia, esta seja transferida em rampa.
Os equipamentos deverão ter no máximo 2 anos e 500 horas de uso.
Documentações necessárias para possibilitar a atualização de licenças das unidades de operação da CONTRATANTE (quando necessário), devendo as licenças referente ao uso dos equipamentos ficar a cargo da CONTRATDA.

4. DOS PRAZOS
Prazo contratual: 395 dias e Prazo de Execução: 365 dias. A partir da emissão da Ordem de Serviços.

5. LOCALIZAÇÃO E ACESSO
Os equipamentos serão instalados em unidades operacionais da CONTRATANTE.
Fica vedada a cobrança de taxas de deslocamento, pedágio, alimentação, hospedagem ou quaisquer despesas correlatas para realização de instalações, manutenções preventivas ou corretivas, devendo tais custos estar incluídos no valor da locação.

6. PROVÁVEIS LOCAIS DE INSTALAÇÃO
• R0/R8 2 geradores de 750 kVA em paralelo
• R0/R2 2 geradores de 500 kVA em paralelo
• Cap. Cabrita 1 gerador de 750 kVA 1 gerador de 500 kVA
• Cap. Barragem do Poxim 2 geradores de 500 kVA em paralelo
• ETA Ibura II 1 Gerador de 750 kVA
• ETA Oviedo Teixeira 1 gerador de 110 kVA
• ETA Cabrita 1 gerador de 110kVA

7. LOCALIZAÇÃO FÍSICA DOS PROVÁVEIS LOCAIS DE INSTALAÇÃO
R0/R2 e R0/R8 Coordenadas: 10°54'13.9"S 37°06'56.5"W
Link google maps: https://maps.app.goo.gl/soM2hTgAMAGyoNLP8

Cap. Cabrita: Coordenadas: 10°57'47.7"S 37°08'04.0"W
Link google maps: https://maps.app.goo.gl/mX5FGdWXHjDM8qL57

Cap. Barragem do Poxim: Coordenadas: 10°55'10.8"S 37°12'19.6"W
Link Google Maps: https://maps.app.goo.gl/uFtcgRryXFoNUvCB9

EAT Ibura II Coordenadas: 10°50'39.5"S 37°08'16.5"W
Link Google Maps: https://maps.app.goo.gl/wM2CByqrdQWTwJCQ8

ETA Oviedo Teixeira: Coordenadas: 10°51'13.2"S 37°05'46.3"W
Link do Google Maps: https://maps.app.goo.gl/tgujAuFdLuTnc3Zy6

ETA Cabrita Coordenadas: 10°57'34.0"S 37°07'41.4"W
Link do Google Maps: https://maps.app.goo.gl/TVJFfYcMuJFkF9bT7

AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.394.204.0001/54
ESTRADA SINVAL CAÇULA, N° 985
LAGARTO/SE

8. ASPECTOS DE ACESSO DOS PROVÁVEIS LOCAIS DE INSTALAÇÃO
Todas as unidades possuem vias de acesso transitáveis, com acesso à caminhão guindauto (munck).

9. TENSÃO DAS UNIDADES
R0/R8 - 440V
R0/R2 - 380V
Cap. Cabrita - 440V
Cap. Barragem do Poxim – 380V
EAT Ibura II - 440V
ETA Oviedo Teixeira - 220V
ETA Cabrita – 380V

10. ASPECTOS GERAIS
A DESO se reserva no direito de não realizar a contratação total da quantidade informada, sendo as quantidades expostas uma referência para a formulação das propostas.
A estimativa de 400m é relacionada ao máximo quantitativo de cabos necessários para instalação dos equipamentos. A quantidade efetivamente utilizada na instalação é de responsabilidade da contratada, de modo a garantir o correto funcionamento dos equipamentos, levando em conta principalmente limitações nas capacidades de condução e queda de tensão.
Todos os custos com manutenção do equipamento são de responsabilidade da contratada.
O paralelismo será utilizado apenas durante o período de transferência/retorno da rede.
A transferência em rampa deverá ser adotada para todas as unidades.

11. INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO
A CONTRATADA será responsável pela instalação completa (turn-key), incluindo conexão dos cabos, configuração do QTA e realização dos testes operacionais.
Após a instalação deverão ser realizados testes de funcionamento e transferência automática, com emissão de relatório de comissionamento quando solicitado pela fiscalização.
A CONTRATADA deverá manter equipe de manutenção localizada na região metropolitana de Aracaju, afim de garantir o cumprimento dos prazos contratuais referente às manutenções.

12. MANUTENÇÃO
Manutenção Preventiva
Deverá ser realizada conforme manual do fabricante, sem custos adicionais, incluindo:
• Substituição de óleo, filtros e correias;
• Verificação de baterias;
• Testes de funcionamento;
• Inspeção geral dos sistemas elétricos e mecânicos.
As manutenções deverão ser comunicadas à fiscalização com antecedência mínima de 48 horas.
Manutenção Corretiva e Atendimento Emergencial
A CONTRATADA deverá manter atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, com equipe disponível dentro da região metropolitana de Aracaju/SE para garantia do atendimento dos prazos mínimos de manutenção.
Prazos máximos:
• Tempo de resposta: até 1 horas após abertura do chamado;
• Tempo de solução: até 2 horas após chegada do técnico;
• Substituição do equipamento: até 12 horas quando não for possível o reparo.
Penalidades de Performance
O descumprimento dos prazos poderá ensejar aplicação de multas e descontos proporcionais ao período de indisponibilidade, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

13. NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)
• Disponibilidade mínima mensal de 98%;
• Atendimento técnico em regime 24x7;
• Operação automática em caso de falta de energia da concessionária.

AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.394.204.0001/54
ESTRADA SINVAL CAÇULA, N° 985
LAGARTO/SE

14. COMBUSTÍVEL
Os equipamentos deverão ser entregues com o tanque cheio.
Durante a vigência contratual, o reabastecimento decorrente da operação será de responsabilidade da CONTRATANTE.
Ao término do contrato, os equipamentos deverão ser devolvidos abastecidos ou ressarcida eventual diferença apurada.
Serviços de sangria decorrentes de falta de combustível por responsabilidade da CONTRATANTE poderão ser cobrados à parte.

15. VALOR
O Contratante pagará à Contratada pela locação dos geradores a quantia de **R$ 1.564.992,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).**

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.
Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.
Os prazos de locação dos equipamentos serão contados a partir da data de disponibilização dos mesmos para instalação nas unidades. Todos os equipamentos necessários para instalação dos geradores, cabos, QTA's e equipes deverão estar disponíveis na unidade ajustada entre contratada e DESO para instalação e comissionamento dos equipamentos.
Banco Caixa Econômica, Agência: 0645, Operação: 003, C. Corrente: 102-5
Chave PIX CNPJ: 00.394.204/0001-54

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
Em caso de recursos federais, deverá a empresa vencedora assinar a Declaração de Agentes Públicos, conforme modelo Anexo, informando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade economia mista.
Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.394.204.0001/54
ESTRADA SINVAL CAÇULA, N° 985
LAGARTO/SE

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias;
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Preposto para representá-la durante a execução do contrato.
A contratada terá o prazo de 30 dias para disponibilização dos equipamentos nos locais de instalação.
Os prazos de locação dos equipamentos serão contados a partir da data de disponibilização dos mesmos para instalação nas unidades.
Todos os equipamentos necessários para instalação dos geradores, cabos, QTA's e equipes deverão estar disponíveis na unidade ajustada entre contratada e DESO para instalação e comissionamento dos equipamentos.
Prazos de transporte para as unidades, aquisição de materiais, deslocamentos das equipes de instalação e demais serviços relacionados a preparação dos equipamentos serão todos por conta da contratada.
Ficará a critério da contratada as especificações dos sistemas de supervisão dos geradores desde que sejam fornecidos os seguintes dados mínimos para supervisão dos equipamentos pela DESO: status de operação, ligado/desligado, registros de hora e data dos acionamentos e desligamentos, falhas, tempo de operação.
Caberá à Contratada a disponibilização das licenças, autorizações e documentos diretamente relacionados ao uso e operação dos grupos geradores. A contratada deverá fornecer todos os documentos, relacionados aos equipamentos, que sejam necessários para que a DESO obtenha a licença de operação junto ao órgãos fiscalizadores.
Após abertura do chamado o técnico responsável da CONTRATADA terá o prazo de até 1h para chegada à unidade.
Após a chegada na unidade, o técnico da CONTRATADA possuirá um prazo de até 2hs para resolução do problema.

19. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do início da Sessão de disputa de preços.

20. GARANTIA CONTRATUAL

A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviços – OS, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades:
1 - Caução em Dinheiro;
2 - Seguro Garantia;
3 - Fiança Bancária.

a) A Contratada será notificada a apresentar a garantia contratual por meio de correspondência física (correios) ou digital (*e-mail*). Os endereços físicos e digital devem ser informados na Proposta comercial.

Caso a Garantia prestada pela Contratada seja em moeda corrente, a mesma será depositada em Conta a ser indicada pela DESO, a fim de se manter sua atualização financeira.
A garantia prestada nas modalidades de Seguro-Garantia ou Fiança Bancária, deverá ser apresentada com validade de 03 (três) meses após o término da vigência contratual.
Se, por qualquer razão, durante a execução do Objeto, for necessária a prorrogação do prazo de execução do Contrato, a Contratada ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, nos mesmos termos e condições originalmente aprovados pela DESO.
Se, no decorrer da execução do Contrato, a Contratada solicitar a substituição da garantia prestada, a área gestora do Contrato deverá justificar a conveniência da substituição, arcando a Contratada com os custos de publicação.
A Garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.
Fica estabelecido que a Garantia prestada não poderá ser parcelada nas faturas pagas à Contratada.
No caso das rescisões a devolução da Garantia somente se procederá depois de observado o art.182 §3º, e o art.183, incisos II e III do RILC.
A garantia prestada pela Contratada, será liberada pelo 1.2.01/GFIN após emissão do "TERMO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS".
Cessará a guarda das Garantias que não forem resgatadas pela Contratada, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua liberação, cabendo a DESO a inutilização das mesmas.
A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, (aplicada nas contratações de mão de obra), somente será devolvida a Contratada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, incluindo a dos encargos sociais e trabalhistas se houver mão de obra direta envolvida na prestação.

AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.394.204.0001/54
ESTRADA SINVAL CAÇULA, N° 985
LAGARTO/SE

21. MARCA / FABRICANTE / MODELO
Item 01 - BRG / BRG Geradores / Linha Infinity 750kVA
Item 02 - BRG / BRG Geradores / Linha Slim 500kVA
Item 03 - BRG / BRG Geradores / Linha Slim 110kVA

22. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DO PRODUTO
Nacional

23. DECLARAÇÕES GERAIS
Declaro que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

Atenciosamente,

AMS GERADORES E SERVICOS LTDA:00394204000154

Assinado digitalmente por AMS GERADORES E SERVICOS LTDA:00394204000154
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=AMS GERADORES E SERVICOS LTDA:00394204000154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.21 10:07:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

AMS Geradores e Serviços Ltda
CNPJ n° 00.394.204/0001-54
Marcos dos Santos
Sócio Administrador
CPF 901.233.875-15
RG 1085404 SSP/SE

AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.394.204.0001/54
ESTRADA SINVAL CAÇULA, N° 985
LAGARTO/SE

30 ANOS

AMS
GERADORES E SERVIÇOS

BRG
GERADORES



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
VENDA DIRETO DE FÁBRICA

www.marcosams.com.br

GERADORES

Linha Fit

Linha desenvolvida especialmente para residências, chácaras, fazendas, comércios e construção civil, alinhando menor espaço ocupado, menor custo e mantendo qualidade, economia e baixo nível de ruído.



20 a 140 KVA

Linha Slim

Grupo gerador recomendado para o fornecimento de energia elétrica a indústrias em geral e também a shoppings.

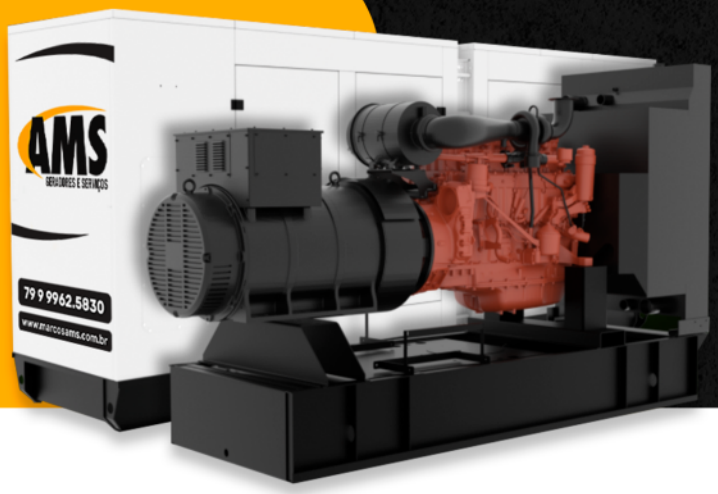

55 a 700 KVA

Linha Infinity

Essa linha utiliza uma melhor otimização do espaço físico o que possibilita mais potência em uma área menor, por ser um grupo compacto.



750 e 1100 KVA

Linha Standard

Indicado para indústrias alimentícias, como frigoríficos, processamento de vegetais, laticínios etc., sendo também indicado para o fornecimento a laboratórios de produção de medicamentos.



720 a 800 KVA

Linha Twin

Esta linha é especialmente indicada para o segmento industrial, mas pode ser utilizada em outras aplicações devido aos baixos níveis de ruído durante a sua operação.



1000 a 1600 KVA

COMPRESSOR DE AR



CPS 1250



ATENDEMOS EM:

- Construção Civil,
- Hospitais,
- Agronegócios,
- Usinas,
- Indústrias,
- Comércio,
- Centro Empresarial,
- Shoppings,
- Condomínios
- Eventos.

Atendemos a potência que o cliente necessitar

AMS
GERADORES E SERVIÇOS

Qualidade Sergipana que vai além Fronteiras

A AMS Geradores e Serviços conta com o que há de mais profissional e tecnológico no ramo de Geradores e Compressores de Ar, equipamentos de médio e grande porte para atender as mais diversas necessidades dos nossos clientes.

Apresentamos a você a melhor solução, com economia, segurança e confiabilidade.

Aproxime a câmera e acesse o QR Code

marcosams.com.br

(79) 9.9962-5830
(79) 9.9867-0606

Estrada Sival de Caçula, 985, Povoado Várzea dos Cágados, Zona E-04, CEP: 49.400-000 Lagarto/SE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.394.204/0001-54 **MATRIZ**		**18/01/1995**

NOME EMPRESARIAL
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMS GERADORES E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST SINVAL CACULA - POV. VARZEA DOS CAGADOS	**985**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.402-746	**ARTUR REIS**	**LAGARTO**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@AMSGERADORES.COM.BR	**(79) 9962-5830 / (79) 9867-0606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2026** às **14:42:17** (data e hora de Brasília).

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Fazenda

Ficha de Inscrição Cadastral

FIC

Inscrição Estadual	CNPJ	Data de Abertura
27.160.623-1	**00.394.204/0001-54**	**30/05/2018**

Razão Social
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia
AMS GERADORES E SERVICOS

Atividade Econômica Principal
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Atividade Econômica Principal de ICMS
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Natureza Jurídica	Tipo de Contribuinte
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**NORMAL**

Endereço
ESTRADA. SINVAL CACULA POV. VARZEA DOS CAGADOS

Número	Sala	Complemento	CEP
985			**49.400-000**

Bairro / Distrito
ARTUR REIS

Município	UF
LAGARTO	**SE**

Identificação
20260505154445620XNP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEMFAZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº 13-CENTRO Telefone: (79)99950-5095 CNPJ: 13.124.052/0001-11

Nº do Cadastro: 16556 Usuário: CELSO RICARDO FARIA MACHADO Data Inclusão/Intervenção: 03/03/2026

Identificação do Contribuinte

Cadastro (CGM): 3556
Nome Contribuinte: AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

Nº Petição: Fora do Município: NÃO
Nome Fantasia: AMS GERADORES E SERVICOS
C.P.F./C.N.P.J.: 00.394.204/0001-54 Data Início Atividade: 28/08/2023
Insc. Estadual: Tipo Pessoa: Jurídica Simples Nacional: Sim
Logradouro: ESTRA SINVAL CACULA - POV. VARZEA DOS CAGADOS Nº: 985
Complemento: PONTO DE REFERENCIA: PROXIMO A FACULDDE AGES Bairro: ARTUR REIS
Telefone(DDD): (00)7999-6258 Fax (DDD): (00)0000-0000
Telefone comercial:
Web Site:
Complemento Estabelecimento:

Cadastros Imobiliários

Insc.Imobiliária: 17.01.150.21.0515.01.001 Inscrição Reduzida: 31600 Situação: Ativo
Endereço: EST SINVAL CACULA - POV. VARZEA DOS CAGADOS ,985

Base de Cálculo

Publicidade: 1.0 Situação Contribuinte.:
Área Coberta: 1.0 Nº Praça: Tipo Contribuição: PADRÃO A
Área Descoberta: 0.0 H. Especial: 0 Tipo de Publicidade: COMUM
Total de Prof. Hábil.: 3 Nº Quartos: 0 Data encerramento:
Motor: 1 Nº Leitos: 0 Área Localização: SEM REGULARIZAÇÃO
Nº de Dias: 0

Atividades

Atividade:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	Tipo: PRIMÁRIA	Risco: MÉDIO
Atividade:	4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: MÉDIO
Atividade:	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: MÉDIO
Atividade:	4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: MÉDIO
Atividade:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: MÉDIO
Atividade:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: MÉDIO
Atividade:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: MÉDIO
Atividade:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: BAIXO
Atividade:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: BAIXO
Atividade:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: MÉDIO
Atividade:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: MÉDIO
Atividade:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: MÉDIO
Atividade:	9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: BAIXO
Atividade:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	Tipo: SECUNDÁRIA	Risco: BAIXO

Identificação Principal dos Sócios

Cadastro (CGM): 19641 Cargo: SÓCIO OU ADMINISTRADOR
Nome Sócio: MARCOS DOS SANTOS Qsa: SÓCIO
Endereço: ROD RIACHAO DO DANTAS Nº: 916
Complemento: COND SOLARESCASA 403 Bairro: PRATAS
Cidade: LAGARTO UF: SE Email: contato@amsgeradores.com.br
C.P.F.: 901.233.875-15

Cadastro (CGM): 19641 Cargo: SÓCIO OU ADMINISTRADOR
Nome Sócio: MARCOS DOS SANTOS Qsa: ADMINISTRADOR
Endereço: ROD RIACHAO DO DANTAS Nº: 916
Complemento: COND SOLARESCASA 403 Bairro: PRATAS
Cidade: LAGARTO UF: SE Email: contato@amsgeradores.com.br
C.P.F.: 901.233.875-15

Cadastro (CGM):	30840		Cargo:	SÓCIO OU ADMINISTRADOR
Nome Sócio:	MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO		Qsa:	SÓCIO
Endereço:	AV DEPUTADO SILVIO TEIXEIRA			Nº: 630
Complemento:	APT 1202		Bairro:	JARDINS
Cidade:	ARACAJU	UF: SE	Email:	contato@amsgeradores.com.br
C.P.F.:	026.652.415-01			

Cadastro (CGM):	30840		Cargo:	SÓCIO OU ADMINISTRADOR
Nome Sócio:	MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO		Qsa:	ADMINISTRADOR
Endereço:	AV DEPUTADO SILVIO TEIXEIRA			Nº: 630
Complemento:	APT 1202		Bairro:	JARDINS
Cidade:	ARACAJU	UF: SE	Email:	contato@amsgeradores.com.br
C.P.F.:	026.652.415-01			

Identificação Contador

Cadastro (CGM):	1568			
Contador:	PAULO SIQUEIRA		CRC:	SE004308O0
Endereço:	R MANOEL DE PAULA MENEZES LIMA			Nº: 441-A
Complemento:			Bairro:	CENTRO
Cidade:	LAGARTO	UF: SE	Email:	pjcontabil.fiscal@hotmail.com
C.P.F.:	336.468.135-04			

Observações Gerais

ALTERADO DE OFICIO EM 10/03/2016 COM AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO, O NOME FANTASIA DE AMS PRODUCOES ARTÍSTICAS PARA AMS PRODUCOES SERVICOS E EQUIPAMENTOS.FEITA ATUALIZAÇÃO DOA CNAES NO DIA 08/01/2018 CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. FEITA ALTERACAO DE ENDERECO DIA 06/05/2019 CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.FOI DADO BAIXA NO DIA 24/02/2021 CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. REATIVAÇÃO E ALTERAÇÃO FEITA CONFORME DOCUMENTAÇÃO E CERTIDÃO EM ANEXO, EM 29.08.2023.
FEITA ALTERAÇÃO EM 01/07/2024 A CERTIDÃO SERÁ ANEXADA POSTERIORMENTE. FOI ANEXADO A CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO EM 23/08/24 DEVIDO A UM PROBLEMA NO SISTEMA NA ÉPOCA QUE FOI FEITA A ALTERAÇÃO.
FEITA ALTERAÇÃO NO DIA 25/04/2025 CONFORME O PROTOCOLO SEN2534735618 DO REDESIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEMFAZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº 13 Telefone: (79)99950-5095 CNPJ: 13.124.052/0001-11

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
16556	AMS GERADORES E SERVICOS LTDA	00.394.204/0001-54

ENDEREÇO:	NÚMERO:
EST SINVAL CACULA - POV. VARZEA DOS CAGADOS, 985, AMS -Geradores e Serviços - Bairro: ARTUR REIS LAGARTO	CEP: 49402-746

BAIRRO:	CIDADE:	UF:
ARTUR REIS	LAGARTO	SE

ATIVIDADE PRINCIPAL:

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:
06/01/2026	31/12/2026

Observações:

LAGARTO, 06 de Janeiro de 2026

VIA INTERNET

Para validar a autenticidade deste documento acesse o portal do contribuinte

3BBF2FD0AFAC62F700FA4BF09E40CFFC70788752

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº 13-CENTRO Telefone: (79)99950-5095 CNPJ: 13.124.052/0001-11

CERTIFICADO DEFINITIVO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
16556	170115021051501001

Nome Fantasia
AMS GERADORES E SERVICOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

Localização Completa
EST SINVAL CACULA - POV. VARZEA DOS CAGADOS, 985, AMS -Geradores e Serviços - Bairro: ARTUR REIS

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	00.394.204/0001-54

Outras Atividades
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Início da Atividade	Título da Licença
28/08/2023	LOCALIZAÇÃO E FUCIONAMENTO

Observações

Válido até 31/12/2026

LAGARTO,13 de Janeiro de 2026

THALIA DOS SANTOS NASCIMENTO - 54579305
Funcionário/Matrícula

VISTO

Diretoria de Administração Tributária

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/lagarto//views/publico/portaldocontribuinte

3C63BD387F3EBE0ED58CC3F6957AF638AD07112D





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

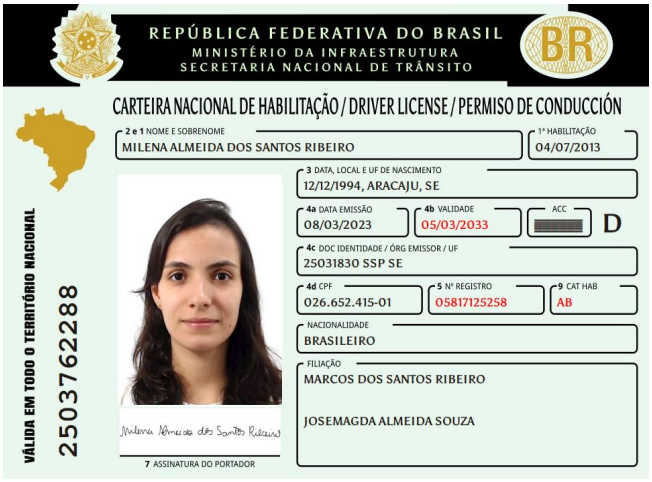

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2503762288

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO
1ª HABILITAÇÃO: 04/07/2013
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/12/1994, ARACAJU, SE
4a DATA EMISSÃO: 08/03/2023
4b VALIDADE: 05/03/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 25031830 SSP SE
4d CPF: 026.652.415-01
5 Nº REGISTRO: 05817125258
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO
JOSEMAGDA ALMEIDA SOUZA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/03/2033	
A1			
B		05/03/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
9647750659 8
SE027392503

LOCAL
ARACAJU, SE

2503762288

SERGIPE

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058171252<582<<<<<<<<<<<<
9412125F3303056BRA<<<<<<<<<<<8
MILENA<<ALM<DOS<SANTOS<RIBEIRO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Original

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000943

00 NÃO PREENCHER

MARCOS DOS SANTOS
NOME DO TITULAR

natural de LAGARTO/SE (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) | Brasileira/Brasil (NACIONALIDADE / PAÍS) | Solteiro (ESTADO CIVIL)

filho de NEUSA MARIA DOS SANTOS
FILIAÇÃO

nascido em 12.09.75 (DATA DO NASCIMENTO) profissão ESTUDANTE

CPF 01 901233875 15 (NÚMERO) identidade 1.085.404 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SE (UF)

residente AV. MACHADO, 241 - Biarro Machado - Lagarto/Se - 49.400-000
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 28100286601

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 AV MACHADO 241 SALA

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 MACHADO

CEP 08 49400-000 NOME DO MUNICÍPIO LAGARTO SIGLA UF SE

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 200,00 DUZENTOS REAIS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO

10 27/01/95

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico ordem controle

12 00.394.204/0001-54

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 5423-2
14 -0
15 -9
16 -7
17 -5

DATA 20.12.94

ASSINATURA DO TITULAR Marcos dos Santos

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

18 27/01/95

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
GOV. DE SERGIPE
SIC - JUCESE

COD. 15.048

tilibra

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2810028660-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
	NEUSA MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-09-1975	1.085.404	SSP	SE	901.233.875-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
PUA JOSÉ BARRETO DE SOUZA	214

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	LAUDELINO FREIRE	49400-000	

MUNICÍPIO	UF
LAGARTO	SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE SERGIPE:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA PRESIDENTE KENNEDY	51

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALÃO	CENTRO	49400-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LAGARTO	SE	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 9231-2/03	PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS
Atividades secundárias	

Certifico que esse documento é a cópia fiel do original que me foi exibido
06 MAR. 2013 Lagarto/SE
O Tabelião

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE AD 516137
AUTENTICAÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
27-01-1995	00.394.204/0001-54			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Marcos dos Santos de Lagarto

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23-03-2006	Marcos dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Assessora da JUCESE
31/03/06

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2006
SOB Nº: 20060050233
JUCESE Protocolo: 06/005023-3
Empresa: 28 1 0028660 1
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO
CANDILA ALVES CARVALHO
SECRETÁRIA-GERAL

JUCESE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - SICT - GOVERNO DE SERGIPE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
28100286601	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
XXXXXXXXXXXXX	NEUSA MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
12/09/1975	1085404	SSP	SE	901.233.875-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSE BARRETO DE SOUZA	214

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	LAUDELINO FREIRE	49.400-000	8802

MUNICIPIO	UF
LAGARTO	SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
TRAVESSA PRESIDENTE KENNEDY	51

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
SALAO	CENTRO	49.400-000	8802

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
LAGARTO	SE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 9001902 Atividade secundária: 7739099, 7311400, 7739003, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX	PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, SERVIÇO DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE APARELHOS EQUIPAMENTO DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUIMICOS E ESTADES PARA EVENTOS,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/01/1995	00394204000154	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

x Marcos dos Santos de Lagarto

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
23/02/2010	x Marcos dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

____/____/____

AUTENT

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2010 SOB Nº: 20100024769
Protocolo: 10/002476-9, DE 22/02/2010
Empresa:28 1 0028660 1
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

ILDACIO VIANA GUIMARÃES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

534675

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
28100286601	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
XXXXXXXXXXXXX	NEUSA MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
12/09/1975	1085404	SSP	SE	901.233.875-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSÉ BARRETO DE SOUZA	214

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	LAUDELINO FREIRE	49.400-000	8802

MUNICIPIO	UF
LAGARTO	SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
TRAVESSA PRESIDENTE KENNEDY	51

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALÃO	CENTRO	49.400-000	8802

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
LAGARTO	SE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 9001902	PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS,
Atividade secundária 7739099	ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO,
7311400	SERVIÇO DE PROPAGANDA,
7739003	ALUGUEL DE GERADORES,
4313400	ALUGUEL DE APARELHOS EQUIPAMENTES DE SOM PARA USO PROFISSIONAL,
7732201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS,
4321500	ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS,
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS,
	QUIMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS,
	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COSNTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/01/1995	00394204000154	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos Ebert... Santos de Lagarto

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
21/12/2010	Marcos dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2010 SOB Nº: 20100034802
Protocolo: 10/003480-2, DE 22/12/2010
JUCESE
Empresa: 28 1 0028660 1
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

JORGE KLEBER SOARES LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

/ /

ESCRITÓRIO REGIONAL LAGARTO

11002186487

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
28100286601	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): XXXXXXXXXXXXX | (mãe): NEUSA MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
12/09/1975	1085404	SSP	SE	901.233.875-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOSÉ BARRETO DE SOUZA | NÚMERO: 214

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	49.400-000	8802

MUNICIPIO: LAGARTO | UF: SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

LOGRADOURO (rua,ev, etc): TRAVESSA PRESIDENTE KENNEDY | NÚMERO: 153

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
TÉRREO	CENTRO	49.400-000	8802

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
LAGARTO	SE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 9001902	ANDAIMES,
Atividade secundária 3811400	COLETA DE LIXO,
7719599	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR,
XXXXXXX	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CORRETOR,
XXXXXXX	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/01/1995	00394204000154	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO [ ] 1-sim

1º OFÍCIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

1º OFÍCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
13/05/2011	

SE RF 07255 — SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Praça Filomeno Hora, 04 - Edf. Ananias Libório - Centro
Lagarto-SE - CEP: 49.400-000 - Fone/Fax: (79) 3631-2731
Tabelião: Hernani Romero Libório
Tabelião em exercício: Augusto Prata Libório
Tabeliã Substituta: Renildes M. Prata Martins
Escrevente Autorizada: Valdira Rosalva de Carvalho Souza

Reconheço AUTÊNTICA a firma supra de MARCOS DOS SANTOS.
Dou fé.
Lagarto, 17 de Maio de 2011.
Em testemunho da verdade.
TABELIÃO (Ã) e/ou ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo de Autenticidade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
/ /	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2011 SOB Nº: 20110163494 Protocolo: 11/016349-4, DE 19/05/2011 JUCESE Empresa:28 1 0028660 1 MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO JORGE KLEBER SOARES LIMA SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE — Gov. Estado do Desenv. Econ. e da Ciência e Tecnologia — SEDETEC — JUCESE

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100286601			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX				
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXX			(mãe) NEUSA MARIA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1975	IDENTIDADE (número) 1085404	Órgão emissor SSP	UF SE	CPF(número) 901.233.875-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ BARRETO DE SOUZA				NÚMERO 214	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008802 - Lagarto		
MUNICÍPIO Lagarto				UF SE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) TRAVESSA PRESIDENTE KENNEDY				NÚMERO 153	
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008802 - Lagarto		
MUNICÍPIO Lagarto	UF SE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX		
VALOR DO CAPITAL - R$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739099 Atividade Secundária 3702900, 3811400, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4321500, 7112000, 7311400, 7719599, 7732201, 7739003, 9001902	Descrição do Objeto PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/01/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.394.204/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO SE1170001348291

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

**CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 13:28 SOB Nº 20170460193.
PROTOCOLO: 170460193 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704920155. NIRE: 28100286601.
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO ME**

**MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/12/2017
www.agiliza.se.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100286601		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(mãe) NEUSA MARIA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1975	IDENTIDADE (número) 1085404	Órgão emissor SSP	UF SE	CPF(número) 901.233.875-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ BARRETO DE SOUZA				NÚMERO 214
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008802 - Lagarto	
MUNICÍPIO Lagarto				UF SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) TRAVESSA PRESIDENTE KENNEDY				NÚMERO 153
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 008802 - Lagarto	
MUNICÍPIO Lagarto	UF SE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COLETA DE LIXO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CORRETOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/01/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.394.204/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/__/____	AUTENTICAÇÃO SE1170001348291

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

**CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 13:28 SOB Nº 20170460193.
PROTOCOLO: 170460193 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704920155. NIRE: 28100286601.
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO ME**

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

**MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/12/2017
www.agiliza.se.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
28100286601	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NEUSA MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
12/09/1975	1085404	SSP	SE	901.233.875-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSÉ BARRETO DE SOUZA	214

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	49400-000	008802 - Lagarto

MUNICÍPIO	UF
Lagarto	SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RODOVIA ANTONIO MARTINS DE MENEZES	333

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	EXPOSIÇÃO	49400-000	008802 - Lagarto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lagarto	SE	BRASIL	PJCONTABIL.RECOLHIMENTOS@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
300.000,00	trezentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 7739099 Atividade Secundária 3702900, 3811400, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4321500, 7112000, 7311400, 7719599, 7732201, 7739003, 9001902	PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/01/1995	00.394.204/0001-54			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/01/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	SE2190002305091

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 23:17 SOB Nº 20190013362.
PROTOCOLO: 190013362 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900328162. NIRE: 28100286601.
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 24/01/2019
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
28100286601	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NEUSA MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
12/09/1975	1085404	SSP	SE	901.233.875-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSÉ BARRETO DE SOUZA	214

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	49400-000	008802 - Lagarto

MUNICÍPIO	UF
Lagarto	SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RODOVIA ANTONIO MARTINS DE MENEZES	333

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	EXPOSIÇÃO	49400-000	008802 - Lagarto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lagarto	SE	BRASIL	PJCONTABIL.RECOLHIMENTOS@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
300.000,00	trezentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 7739099 Atividade Secundária	ANDAIMES, COLETA DE LIXO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CORRETOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/01/1995	00.394.204/0001-54			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/01/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/_____	SE2190002305091

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

**CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 23:17 SOB Nº 20190013362.
PROTOCOLO: 190013362 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900328162. NIRE: 28100286601.
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO**

**MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 24/01/2019
www.agiliza.se.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

9ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

CNPJ 00.394.204/0001-54

NIRE 28100286601

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000, com sede na RODOVIA ANTONIO MARTINS DE MENEZES, 333 – Exposição – Lagarto-SE **CEP:** 49.400-000, registrado sob firma **MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO**, registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipeo, sob o CNPJ 00.394.204/0001-54, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

a) Alterar o endereço da sede de: RODOVIA ANTONIO MARTINS DE MENEZES, 333 – Exposição – Lagarto-SE **CEP:** 49.400-000.

Para: RODOVIA BR 101 KM 90, SN – casa - CONJUNTO PARQUE DOS FAROIS - Nossa Senhora do Socorro – SE – CEP 49160000

Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**,** mediantes as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO – CNPJ: 00.394.204/0001-54

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual funcionará com a razão social, MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO**,** já qualificada anteriormente **-** art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019 e com o nome de fantasia **AMS PRODUCOES SERVICOS E EQUIPAMENTOS**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital social é de R$ 300.000,00 (Tresentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual manterá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR 101 KM 90, SN – casa - CONJUNTO PARQUE DOS FAROIS - Nossa Senhora do Socorro – SE – CEP 49.160-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COLETA DE LIXO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CORRETOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer as atividades que do encargo decorrem, além de declarar que não existe no país outra empresa individual constituída em seu nome.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lagarto/SE, 12 de fevereiro de 2021

_____

MARCOS DOS SANTOS
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
90123387515	MARCOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 10:06 SOB Nº 20210060379.
PROTOCOLO: 210060379 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101128809. CNPJ DA SEDE: 00394204000154.
NIRE: 28100286601. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2810028660-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MARCOS DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
	NEUSA MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-09-1975	1.085.404	SSP	SE	901.233.875-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MACHADO	241

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MACHADO	49400-000	

MUNICÍPIO	UF
LAGARTO	SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SERGIPE:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MACHADO	241

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MACHADO	49400-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LAGARTO	SE		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200,00	DUZENTOS REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 9231-2/03 Atividades secundárias:	PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
27-01-1995	00.394.204/0001-54			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

X marcos dos Santos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02-01-2004	X marcos dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Arlete Jane
Assessora da JUCESE
23/01/2004

AUTE

JUCESE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2004
SOB Nº: 20040027368
Protocolo: 04/002736-8
Empresa: 28 1 0028660 1
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

CÂNDIDA ALVES CARVALHO
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SIC - SECRETARIA
GOVERNO DE SERGIPE
JUCESE

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

CNPJ 00.394.204/0001-54
NIRE 28200755173

PRIMEIRA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

Atuais sócios da empresa **AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RODOVIA BR 101 KM 90, SN – casa - CONJUNTO PARQUE DOS FAROIS - Nossa Senhora do Socorro – SE – CEP 49.160-000.

1- Resolvem:

a) Excluir Atividades da sociedade:
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,
ATIVIDADE RELACIONADAS A ESGOTOS, EXCETO A GESTÃO DE REDES**.**

Com isso, resolvem alterar o preâmbulo a Cláusula terceira do contrato original

ALTRERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CORRETOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

2- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial AMS GERADORES E SERVICOS LTDA e usará a expressão AMS GERADORES E SERVIÇOS como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na RODOVIA BR 101 KM 90, SN – casa - CONJUNTO PARQUE DOS FAROIS - Nossa Senhora do Socorro – SE – CEP 49.160-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CORRETOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARCOS DOS SANTOS	30.000	R$ 30.000,00	10 %
MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO	270.000	R$ 270.000,00	90 %
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios MARCOS DOS SANTOS e/ou MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da cidade de Lagarto-SE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lagarto-SE, 13 de dezembro de 2021

_____

MARCOS DOS SANTOS

Sócio administrador

_____

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO

Sócia administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMS GERADORES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665241501	MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO
90123387515	Marcos dos Santos

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 15:24 SOB Nº 20210468530.
PROTOCOLO: 210468530 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109189874. CNPJ DA SEDE: 00394204000154.
NIRE: 28200755173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

CNPJ 00.394.204/0001-54
NIRE 28200755173

SEGUNDA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, empresário, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

Atuais sócios da empresa **AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RODOVIA BR 101 KM 90, SN – casa - CONJUNTO PARQUE DOS FAROIS - Nossa Senhora do Socorro – SE – CEP 49.160-000.

1- Resolvem:

a) Alterar o capital social dos sócios:
   O sócio MARCOS DOS SANTOS adiquire de forma onerosa da sócia MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, a quantia de 240.000 (Duzentos e Quarenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, com valor nominal de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente.
b) Retirar da adiministração da sociedade a sócia MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, permanecendo com o sócio MARCOS DOS SANTOS

Com isso, resolvem alterar o preâmbulo a Cláusula quinta e sétima do contrato original

ALTRERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARCOS DOS SANTOS	270.000	R$ 270.000,00	90 %
MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO	30.000	R$ 30.000,00	10 %
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100 %

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio MARCOS DOS SANTOS, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, empresário, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **AMS GERADORES E SERVICOS LTDA** e usará a expressão **AMS GERADORES E SERVIÇOS** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na RODOVIA BR 101 KM 90, SN – casa - CONJUNTO PARQUE DOS FAROIS - Nossa Senhora do Socorro – SE – CEP 49.160-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CORRETOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARCOS DOS SANTOS	270.000	R$ 270.000,00	90 %
MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO	30.000	R$ 30.000,00	10 %
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelo sócio MARCOS DOS SANTOS, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da cidade de Lagarto-SE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lagarto-SE, 31 de janeiro de 2022

_____

MARCOS DOS SANTOS

Sócio administrador

_____

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO

Sócia Cotista

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMS GERADORES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665241501	MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO
90123387515	Marcos dos Santos

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022 17:13 SOB Nº 20220038082.
PROTOCOLO: 220038082 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201381610. CNPJ DA SEDE: 00394204000154.
NIRE: 28200755173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2022.
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

CNPJ 00.394.204/0001-54
NIRE 28200755173

TERCEIRA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, empresário, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

Atuais sócios da empresa **AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RODOVIA BR 101 KM 90, SN – casa - CONJUNTO PARQUE DOS FAROIS - Nossa Senhora do Socorro – SE – CEP 49.160-000.

1- Resolvem:

a) Alterar o endereço da matriz de: RODOVIA BR 101 KM 90, SN – casa - CONJUNTO PARQUE DOS FAROIS - Nossa Senhora do Socorro – SE – CEP 49.160-000.
Para: Est Sinval de Caçula – Pov Varzea dos Cagados, 985 - Zona E 4 – Lagarto-SE – CEP 49.400-000

Com isso, resolvem alterar o preâmbulo a Cláusula segunda do contrato original

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, empresário, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **AMS GERADORES E SERVICOS LTDA** e usará a expressão **AMS GERADORES E SERVIÇOS** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Est Sinval de Caçula – Pov Varzea dos Cagados, 985 – Zona E 4 – Lagarto-SE – CEP 49.400-000. . A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CORRETOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARCOS DOS SANTOS	270.000	R$ 270.000,00	90 %
MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO	30.000	R$ 30.000,00	10 %
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelo sócio MARCOS DOS SANTOS, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da cidade de Lagarto-SE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lagarto-SE, 24 de agosto de 2023

MARCOS DOS SANTOS
Sócio administrador

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO
Sócia Cotista

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMS GERADORES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665241501	MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO
90123387515	MARCOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 09:50 SOB Nº 20230365302.
PROTOCOLO: 230365302 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312704075. CNPJ DA SEDE: 00394204000154.
NIRE: 28200755173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2023.
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

CNPJ 00.394.204/0001-54
NIRE 28200755173

QUARTA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, empresário, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

Atuais sócios da empresa **AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Est de Sinval de Caçula – Pov Varzea dos Cagados, 985 – Zona E – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

1- Resolvem:

a) Alterar o capital social dos sócios:

A sócia MILENA ALMEIDA DOS SANTOS adquire de forma onerosa do sócio MARCOS DOS SANTOS, a quantia de 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, com valor nominal de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente.

b) Incluir na administração da sociedade a sócia MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO.

c) Alterar endereço da sede de: Est de Sinval de Caçula – Pov Varzea dos Cagados, 985 – Zona E – Lagarto-SE - CEP 49.400-000
Para: Est de Sinval de Caçula – Pov Varzea dos Cagados, 985 – Artur Reis – Lagarto-SE - CEP 49.400-000

d) Alterar endereço residencial dos sócios: Os sócios MARCOS DOS SANTOS e MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, ambos já qualificados acima, alteram o endereço residencial de: Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.
Para: Rodovia Riachão do Dantas, 916 - Cond Solares, Centro, Lagarto - SE, CEP 49400-000.

Com isso, resolvem alterar o preâmbulo a Cláusula segunda, quinta e sétima do contrato original.

2- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, empresário, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado Rodovia Riachão do Dantas, 916 - Cond Solares, Centro, Lagarto - SE, CEP 49400-000.

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada Rodovia Riachão do Dantas, 916 - Cond Solares, Centro, Lagarto - SE, CEP 49400-000

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **AMS GERADORES E SERVICOS LTDA** e usará a expressão **AMS GERADORES E SERVIÇOS** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Est de Sinval de Caçula – Pov Varzea dos Cagados, 985 – Artur Reis – Lagarto-SE - CEP 49.400-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CORRETOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARCOS DOS SANTOS	150.000	R$ 150.000,00	50 %
MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO	150.000	R$ 150.000,00	50 %
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios MARCOS DOS SANTOS e/ou MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da cidade de Lagarto-SE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lagarto-SE, 17 de junho de 2024

_____

MARCOS DOS SANTOS
Sócio administrador

_____

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO
Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMS GERADORES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665241501	MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO
90123387515	MARCOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024 14:42 SOB Nº 20240176642.
PROTOCOLO: 240176642 DE 18/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408527881. CNPJ DA SEDE: 00394204000154.
NIRE: 28200755173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2024.
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

CNPJ 00.394.204/0001-54

NIRE 28200755173

QUINTA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, empresário, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

Atuais sócios da empresa **AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Est de Sinval de Caçula – Pov Varzea dos Cagados, 985 – Zona E – Lagarto-SE - CEP 49.400-000.

1- Resolvem:

a) Incluir a atividade secundária de: Atividade de sonorização e de iluminação.

b) Alterar dados pessoais da sócia MILENA ALMEIDA DOS SANTOS:

* Endereço residencial: Avenida Dep. Silvio Teixeira, 630 – Ap. 1202 – Jardins – Aracaju-SE – CEP 49.025-100.

* A sócia é casada em regime Separação Total de Bens

2- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, empresário, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado Rodovia Riachão do Dantas, 916 - Cond Solares, Centro, Lagarto - SE, CEP 49400-000.

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, casada em regime de separação total de bens, natural da cidade de Aracaju-SE, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada Avenida Dep. Silvio Teixeira, 630 – Ap 1202 – Jardins – Aracaju-SE - CEP 49.025-100

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **AMS GERADORES E SERVICOS LTDA** e usará a expressão **AMS GERADORES E SERVIÇOS** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Est de Sinval de Caçula – Pov Varzea dos Cagados, 985 – Artur Reis – Lagarto-SE - CEP 49.400-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE

TRANSPORTE PARA CORRETOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARCOS DOS SANTOS	150.000	R$ 150.000,00	50 %
MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO	150.000	R$ 150.000,00	50 %
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios MARCOS DOS SANTOS e/ou MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da cidade de Lagarto-SE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lagarto-SE, 16 de abril de 2025

_____

MARCOS DOS SANTOS

Sócio administrador

_____

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO

Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMS GERADORES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665241501	MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO
90123387515	MARCOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2025 09:00 SOB Nº 20250179547.
PROTOCOLO: 250179547 DE 17/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506552595. CNPJ DA SEDE: 00394204000154.
NIRE: 28200755173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2025.
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

CNPJ 00.394.204/0001-54

NIRE 28200755173

SEXTA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, empresário, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado Rodovia Riachão do Dantas, 916 - Cond Solares – Casa 403, Pratas, Lagarto - SE, CEP 49406-076.

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, casada em regime de separação total de bens, natural da cidade de Aracaju-SE, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada Avenida Dep. Silvio Teixeira, 630 – Ap 1202 – Jardins – Aracaju-SE - CEP 49.025-100.

Registrada na Junta Comercial de Sergipe, sob o nome empresarial **AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA,** com Estrada Sinval Caçula – Pov Varzea dos Cagados, 985 – Artur Reis – Lagarto-SE - CEP 49.402-746, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.204/0001-54.** Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1- Resolvem:

a) Acrescentar a atividade secundária de: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediantes as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, empresário, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado Rodovia Riachão do Dantas, 916 - Cond Solares – Casa 403, Pratas, Lagarto - SE, CEP 49406-076.

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, casada em regime de separação total de bens, natural da cidade de Aracaju-SE, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada Avenida Dep. Silvio Teixeira, 630 – Ap 1202 – Jardins – Aracaju-SE - CEP 49.025-100

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **AMS GERADORES E SERVICOS LTDA** e usará a expressão **AMS GERADORES E SERVIÇOS** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Estrada Sinval Caçula – Pov Varzea dos Cagados, 985 – Artur Reis – Lagarto-SE - CEP 49.402-746. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CORRETOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARCOS DOS SANTOS	150.000	R$ 150.000,00	50 %
MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO	150.000	R$ 150.000,00	50 %
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios MARCOS DOS SANTOS e/ou MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da cidade de Lagarto-SE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lagarto-SE, 10 de dezembro de 2025

_____

MARCOS DOS SANTOS

Sócio administrador

_____

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO

Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMS GERADORES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90123387515	MARCOS DOS SANTOS
02665241501	MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2025 09:58 SOB Nº 20250551497.
PROTOCOLO: 250551497 DE 16/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519904320. CNPJ DA SEDE: 00394204000154.
NIRE: 28200755173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2025.
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

A Sociedade **AMS GERADORES E SERVICOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 27/01/1995, NIRE: 28200755173, CNPJ: 00.394.204/0001-54,** estabelecido(a) na RODOVIA BR 101 KM 90, SN CASA ., CONJUNTO PARQUE DOS FAROIS, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP: 49160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nossa Senhora do Socorro - SE, 20/09/2022

_____	_____
MARCOS DOS SANTOS Sócio/Administrador	MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO Sócio

** Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMS GERADORES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665241501	MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO
90123387515	MARCOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2022 17:38 SOB Nº 20220363439.
PROTOCOLO: 220363439 DE 20/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212386391. CNPJ DA SEDE: 00394204000154.
NIRE: 28200755173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2022.
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SERGIPE

O Empresário **MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/01/1995, NIRE: 28.1.0028660-1, CNPJ: 00.394.204/0001-54,** estabelecido na TRAVESSA PRESIDENTE KENNEDY, 153, TÉRREO, CENTRO, LAGARTO, SE, CEP: 49.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LAGARTO/SE - SE, 30 de Outubro de 2013.

1º OFÍCIO

Empresário: MARCOS DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2013 SOB Nº: 20130191280
Protocolo: 13/019128-0, DE 06/11/2013
JUCESE
Empresa:28 1 0028660 1
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO Estado do Desenv. Econ

SE RF 31130714

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Praça Filomeno Hora, 04 - Edf. Ananias Libório - Centro
Lagarto-SE - CEP: 49.400-000 - Fone/Fax: (79) 3631-2731

Tabelião: Hernani Romero Libório
Tabelião em exercício: Augusto Prata Libório
Tabeliã Substituta: Renildes M. Prata Martins
Escrevente Autorizada: Valdira Rosalva de Carvalho Souza

Reconheço AUTÊNTICA a firma supra de MARCOS DOS SANTOS.
Dou fé.
Lagarto, 4 de Novembro de 2013.
Em testemunho da verdade.

TABELIÃO (Ã) e/ou ESCREVENTE AUTORIZADA
Válido apenas com selo de Autenticidade.

10ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
MARCOS DOS SANTOS DE LAGARTO – CNPJ: 00.394.204/0001-54

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000. EMPRESÁRIO, com sede na RODOVIA BR 101 KM 90, SN – casa - CONJUNTO PARQUE DOS FAROIS - Nossa Senhora do Socorro – SE – CEP 49.160-000, com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, sob o NIRE nº 28100286601, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.204/0001-54, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: AMS GERADORES E SERVICOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo deste Empresário Individual, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

a) A sócia ora admitida compra ao sócio remanescente a quantia de R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais). O sócio remanescente receberá da sócia admitida o valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta Mil Reais), que será pago seguinte maneira: até o dia 31/12/2021 será pago R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), até o dia 31/12/2022 será pago R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais, até o dia 31/12/2023, será pago o vlaor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e o restante será pago até o dia 31/12/2024 no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). A sócia ora admitida fica na sociedade com o valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), e o sócio remanescente fica na sociedade com R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresário Individual.

Lagarto-SE, 27/10/2021

_____

MARCOS DOS SANTOS

Titular

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Lagarto-SE, nascido em 12/09/1975, nº do documento de identidade 1.085.404 SSP/SE, nº do CPF 901.233.875-15, CNH 00610001617 DETRAN/SE, residente e domiciliado na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000. EMPRESÁRIO, com sede na RODOVIA BR 101 KM 90, SN – casa - CONJUNTO PARQUE DOS FAROIS - Nossa Senhora do Socorro – SE – CEP 49.160-000, com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, sob o NIRE nº 28100286601, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.204/0001-54, resolve transformar seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1994, empresária, identidade 2.503.183-0 SSP/SE, CPF nº 026.652.415-01, nº da CNH 05817125258 DETRAN/SE, residente e domiciliada na Rua José Barreto de Souza, 214 - Centro – Lagarto-SE - CEP 49.400-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial AMS GERADORES E SERVICOS LTDA e usará a expressão AMS GERADORES E SERVIÇOS como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na RODOVIA BR 101 KM 90, SN – casa - CONJUNTO PARQUE DOS FAROIS - Nossa Senhora do Socorro – SE – CEP 49.160-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COLETA DE LIXO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CORRETOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARCOS DOS SANTOS	30.000	R$ 30.000,00	10 %
MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO	270.000	R$ 270.000,00	90 %
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios MARCOS DOS SANTOS e/ou MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da cidade de Lagarto-SE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lagarto-SE, 27 de outubro de 2021

_____

MARCOS DOS SANTOS

Sócio administrador

_____

MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO

Sócia administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMS GERADORES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665241501	MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO
90123387515	Marcos dos Santos

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 08:30 SOB Nº 28200755173.
PROTOCOLO: 210423650 DE 29/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108049343. CNPJ DA SEDE: 00394204000154.
NIRE: 28200755173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

Protocolo: SEC2600126590

NIRE : 28200755173
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
28200755173	00.394.204/0001-54	27/01/1995	27/01/1995

Endereço Completo
Estrada SINVAL CACULA - POV. VARZEA DOS CAGADOS, Nº 985, ARTUR REIS - Lagarto/SE - CEP 49402-746

Objeto Social
PRODUCAO, ORGANIZACAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, ATIVIDADE DE TRIO ELETRICO, SERVICOS DE PROPAGANDA, ALUGUEL DE GERADORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS, ALUGUEL DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA MOVIMENTACAO DE CARGAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METALICAS, CAMARINS, BANHEIROS QUIMICOS E ESTANDES PARA EVENTOS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCACAO DE TRANSPORTE PARA CORRETOR, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS DOS SANTOS	901.233.875-15	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO	026.652.415-01	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS DOS SANTOS	901.233.875-15	Indeterminado
MILENA ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO	026.652.415-01	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
16/06/2026	20260284807	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 35920421392 **CNPJ:** 00.394.204/0002-35
Endereço Completo
SANTOS, Nº 1165, SALA 11, CERQUEIRA CESAR, São Paulo, SP, CEP: 01419002

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2026, às 09:37:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **5K1AK9D**.

Luiz Valter de Oliveira Matos
Secretário-Geral